



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

**ATA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, EM SUA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2024**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ariranha, à Rua Barão do Rio Branco, nº 414, reuniram-se os Vereadores Adriano Rogerio Bertuci, Fernando Henrique Cardozo, Julio Aparecido Caprio, Sandra Shirlene Tozzo Barboza e Valdomiro Braz da Silva, sob a Presidência do Vereador Carlos Cezar de Lima e Secretários Vereadores Isaias Tavares e Paulo Eduardo Piedade. Aberta a sessão, e verificado número legal para sua instalação, o Sr. Presidente convidou o Sr. Paulo Silas Condi Cardoso, Suplente do ex-Vereador Antonio Carlos Brighenti Filho, para prestar compromisso, nos termos do artigo 5º e parágrafos e artigo 6º e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tomar posse como Vereador da Câmara Municipal de Ariranha. Prestado o compromisso, o Sr. Presidente declarou empossado o Sr. Paulo Silas Condi Cardoso como Vereador da Câmara Municipal de Ariranha para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2024. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, sendo que o Vereador Valdomiro Braz da Silva requereu a dispensa da leitura da mesma, o que foi aprovado pelos demais Edis. Em seguida, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando início às matérias do Expediente, foram apresentadas as seguintes proposições: **1)** Veto nº 004/2024, aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 034/2024, que “Dispõe Sobre a Proibição de Queimadas na Zona Urbana, de Expansão Urbana e Rural do Município, Institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate às Queimadas, e Contém Outras Disposições”, que foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação; **2)** Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Educação, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei nº 051/2023, que “Institui o Programa de Incentivo às Hortas Comunitárias no Município de Ariranha”, de autoria do Vereador Fernando Henrique Cardozo, subscrito pelo Edil Paulo Eduardo Piedade; **3)** Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, referentes ao Projeto de Lei nº 040/2024, que “Dispõe Sobre a Criação e Funcionamento do Canil Municipal e dá Outras Providências”, de autoria do Vereador Julio Aparecido Caprio; **4)** Indicação nº 056/2024, versando sobre cumprimento da Lei Federal nº 11.738/08, que instituiu e regulamentou o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, bem como o reajuste do piso salarial destes profissionais nos termos da Portaria nº 61/2024 do Ministério da Educação, de autoria do Vereador Adriano Rogerio Bertuci, que foi encaminhada ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal; **5)** Indicação nº 057/2024, versando sobre aquisição de aparelhos de ar condicionado em prol das Escolas Municipais, almejando melhorar e equipar suas dependências, de autoria do Vereador Carlos Cezar de Lima, que foi encaminhada ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal; **6)** Moção de Pesar nº 081/2024, à Digníssima Família do Ilustríssimo Senhor José Bento Scarabelo, de autoria da Vereadora Sandra Shirlene Tozzo Barboza, subscrita pelos Edis Fernando Henrique Cardozo, Paulo Eduardo Piedade, Paulo Silas Condi Cardoso, Adriano Rogério Bertuci e Julio Aparecido Caprio, que foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade; **7)** Moção de Pesar nº 082/2024, à Digníssima



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

Família da Ilustríssima Senhora Ana Vechiato Picossi, de autoria do Vereador Carlos Cezar de Lima, subscrita pelos Edis Fernando Henrique Cardozo, Sandra Shirlene Tozzo Barboza, Paulo Silas Condi Cardoso, Adriano Rogerio Bertuci e Julio Aparecido Caprio, que foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade; 8) Ofício nº 216/2024, do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento do Vereador Fernando Henrique Cardozo, onde solicita informações a respeito do Projeto de Lei nº 021/2024. Terminadas as matérias do Expediente, o Sr. Presidente colocou a palavra livre, mas não havia oradores inscritos. A seguir, suspendeu a sessão por quinze minutos. Reaberta a sessão, já na Ordem do Dia, foi feita a chamada regimental, não sendo constatada nenhuma ausência. Seguindo, foi apresentado Projeto de Lei nº 051/2023, que “Institui o Programa Municipal de Incentivo às Hortas Comunitárias no Município de Ariranha”, de autoria do Vereador Fernando Henrique Cardozo, subscrito pelo Edil Paulo Eduardo Piedade, que foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado Projeto de Lei nº 040/2024, que “Dispõe Sobre a Criação e Funcionamento do Canil Municipal e dá Outras Providências”, de autoria do Vereador Julio Aparecido Caprio, que foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, foi dado início à eleição para o preenchimento do cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Foi feita a chamada regimental para verificação do *quórum* e em seguida foi apresentado ofício de autoria do Vereador Valdomiro Braz da Silva se indicando ao cargo vago. Feita a indicação, foram apresentadas as cédulas e os envelopes, devidamente impressos com o nome do candidato, com as opções “SIM” e “NÃO”, que foram conferidos e rubricados pelo Sr. Presidente e Srs. Secretários e em seguida, iniciou-se a votação. Terminada a votação, foi feita a apuração, obtendo-se o seguinte resultado final - para Vice-Presidente: 9 (nove) votos para o Vereador Valdomiro Braz da Silva. Assim, o cargo de Vice-Presidente para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2024 foi preenchido pelo Vereador Valdomiro Braz da Silva. Não havendo mais matérias a serem discutidas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu por aberta a fase da Explicação Pessoal, mas não havia oradores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 15 de outubro de 2024, às 20:00 horas. A seguir, agradeceu a presença de todos, e sob a proteção de Deus encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata.

Sala das Sessões “Antonio Brighenti”, em 01 de outubro de 2024